



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 054/ 2017 **De 16 de agosto de 2017.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XV Plenário, na **669ª** Reunião Plenária realizada em **12 de agosto de 2017**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a administração de Suprimento de Fundos da Subsede de Nova Iguaçu, do funcionário **CARLOS ALBERTO VILAS MORAES**, inscrito no CPF sob o nº **105.494.697-37**.

Artigo 2º - Delegar ao funcionário, **LUIZ CLAUDIO DA SILVA MACHADO**, matrícula nº 258, inscrito no CPF sob o nº 023.111.627-64, a administração de Suprimento de Fundos da subsede de **Nova Iguaçu** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.


DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE


ACHILES MIRANDA DIAS
CONSELHEIRO SECRETÁRIO